CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Marcos Fabrício Oliveira Nascimento

Emenda Impositiva _____/2022

Art.149-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS

"Emenda Impositiva ao PL n°078/2022 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências".

No uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte Emenda Impositiva:

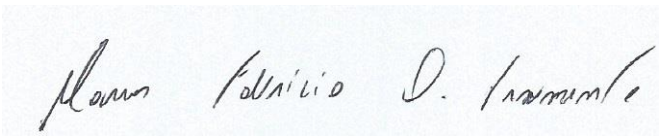
1. **EMENDA IMPOSITIVA – CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS**

Com fulcro no Artigo 149-A da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, solicito a inclusão nas despesas do Orçamento da **Prefeitura Municipal de Ilhéus,** Órgão **03**, unidade, **09.00.1**, da seguinte ação: **"Conclusão da Construção do Posto de Saúde do Distrito de São José"**, totalizando um investimento da ordem de: **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais), providos pelos recursos próprios da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde - dotação orçamentária **n° 10.301.010.1.011**– CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS.

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Impositiva visa atender a solicitação dos moradores da localidade e bairros adjacentes que necessitam de um Posto de Saúde, considerando que quando buscam este tipo de atendimento recorrem aos Postos da Avenida Esperança, Teotônio Vilela ou o Posto da Princesa Isabel, sendo submetidos a uma espera muito grande. Posto Isto a necessidade do cumprimento desta emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 08 de dezembro de 2022.



Marcos Fabrício Oliveira Nascimento
Vereador Vice-presidente – PSB